

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2.016.

Prezado colega,

A Comissão Eleitoral da AMAMSUL (Pleito 2016) informa aos associados que foi deferida a inscrição da única Chapa "Magistratura Forte, Valorizada e Unida" presidida pelo colega Fernando Chemin Cury (cf. ata anexa).

O pleito ocorrerá no dia 11 de novembro de 2.016 (sexta-feira - dia útil segundo o estatuto), das 09h às 17 h, na sede de campo da AMAMSUL em Campo Grande/MS, sito na Rua Ana Rosa de Castilho Ocampos nº 1.455, jardim Montevideú, podendo todos os associados com direito a voto exercê-lo pessoalmente.

De qualquer forma, para todos os associados que desejarem votar por carta será remetida a cédula eleitoral para a comarca em que estão lotados e, no caso dos inativos, para a respectiva residência.

Caso o associado queira receber a correspondência em local diverso da comarca que judica, deverá responder ao presente e-mail no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, indicando o endereço completo para a remessa.

Atenciosamente,



Alécio Antônio Tamiozzo

Presidente da Comissão Eleitoral



Marcelo Ivo de Oliveira

Secretário



Thiago Nagasawa Tanaka

Membro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PLEITO DE 2016 DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sede da AMAMSUL – Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul, onde presente se encontra a comissão eleitoral, composta do Presidente Desembargador Alécio Antônio Tamiozzo, e os membros Juízes Thiago Nagasawa Tanaka e Marcelo Ivo de Oliveira, este último nomeado secretário, às 09:30hs deu-se início aos trabalhos. A comissão abrindo os trabalhos constatou apenas um pedido de inscrição de chapa denominada ‘Magistratura Forte, Valorizada e Unida’, composta dos seguintes membros: Presidente – Fernando Chemin Cury; 1º Vice-Presidente – Albino Coimbra Neto; 2º Vice-Presidente – Claudio Pareja; Secretária – Jaqueline Machado; Conselho Deliberativo – Francisco Vieira de Andrade Neto, Roberto Ferreira Filho, Walter Arthur Alge Netto, Jorge Tadashi Kuramoto e Adriano da Rosa Bastos; Pela comissão foi decidido, à unanimidade, que a chapa acima preencheu os requisitos do art. 59 dos Estatutos da AMAMSUL e, sendo apresentada dentro do prazo legal, deliberou-se por deferir o pedido de registro da mesma. A comissão ratificou o dia 11.11.16 das 09hs às 17hs para dia e hora da eleição. A comissão deliberou que a apuração será realizada imediatamente após o encerramento do horário de votação, proclamando-se, em seguida, o resultado, lavrando-se a ata correspondente. Considerando que apenas uma chapa foi registrada, fica prejudicado o sorteio de ordem de impressão nas cédulas, deliberando-se ainda que na impressão das cédulas constarão os nomes de todos os integrantes inscritos. As cédulas remetidas via correio serão retiradas às 15hs por um dos membros da comissão eleitoral que poderá se fazer acompanhar de um representante da chapa inscrita ou qualquer associado interessado; qualquer outra carta recebida após este horário não será objeto de apuração. Deliberou-se que serão enviadas as cédulas no prazo de 48hs, com carta e sobrecarta ao endereço funcional do associado e, com relação aos inativos para os endereços residenciais. Se já tiver sido expedida a carta, esta não poderá ser enviada a outro endereço. A comissão deliberou por determinar o envio da presente, para conhecimento, a todos os associados, via e-mail e afixado no quadro próprio da associação, publicando-se no site da associação (www.amamsul.com.br). Nada mais havendo a tratar a comissão deu por encerrada a reunião, assinada por seus membros.



Des. Alécio Antônio Tamiozzo



Juiz Marcelo Ivo de Oliveira



Juiz Thiago Nagasawa Tanaka